



PROCESSO N.º 62/11

PROTOCOLO N.º 10.730.678-1

PARECER CEE/CEB N.º 1068/11

APROVADO EM 07/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL IZELINA DALDIN GAIOVICZ –
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, de forma descentralizada, para funcionar na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas - Ensino Fundamental.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo Ofício n.º 5486/2010 - GS/SEED, de 29 de dezembro de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado em 22 de novembro de 2010, no NRE de União da Vitória, do Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz - Ensino Fundamental e Médio, do município de General Carneiro, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, de forma descentralizada, para funcionar na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas - Ensino Fundamental, município de General Carneiro, a partir do início de 2011 (fls. 02, 89).

2. Dados Gerais dos Cursos

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio.
- Regime de Funcionamento: presencial, organizado de forma coletiva.
 - preferencialmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino.
- Regime de Matrícula:
 - Para o Ensino Médio por disciplina.



PROCESSO N.º 62/11

- Carga Horária:
 - para o Ensino Médio: 1.20 (mil duzentas) horas;
- Modalidade de oferta: presencial.
- A frequência: 75% (setenta e cinco por cento), em sala de aula.
 - Cronograma de oferta: apresentado às folhas 41.

3. Organização Curricular

Os conteúdos curriculares estão organizados por disciplinas no Ensino Médio.

Eixos articuladores de toda ação pedagógico-curricular: a cultura, o trabalho e o tempo.

Matriz Curricular - Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO		
ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Izelina Daldin Galovicz – E.F.M.		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná		
MUNICÍPIO: General Carneiro – PR NRE: União da Vitória – PR		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Sem/2010 FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440/1568 H/A ou 1200/1308 HORAS		
DISCIPLINAS	Total de Horas	Total de horas/aula
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	174	208
LEM – INGLÊS	108	128
ARTE	84	84
FILOSOFIA	84	84
SOCIOLOGIA	84	84
EDUCAÇÃO FÍSICA	84	84
MATEMÁTICA	174	208
QUÍMICA	108	128
FÍSICA	108	128
BIOLOGIA	108	128
HISTÓRIA	108	128
GEOGRAFIA	108	128
LÍNGUA ESPANHOLA *	108	128
TOTAL	1200/1308	1440/1568
* LÍNGUA ESPANHOLA, DISCIPLINA DE OFERTA OBRIGATORIA E DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O EDUCANDO		



PROCESSO N.º 62/11

4. Corpo Docente

Ensino Ensino Médio

DOCENTE	LICENCIATURA/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe	Letras: Português e Inglês	Língua Portuguesa e Literatura
Luciane Castilho de Oliveira	Letras: Português e Inglês	LEM – Inglês
Emilene Werle (acadêmica)	Artes Visuais	Arte
Maristela Tuchlinovicz	* História	Filosofia
Edison Giovani Bugas	* Sociologia	Filosofia
João Schimanski Neto	Educação Física	Educação Física
Adriano Jair Giroto	Matemática	Ciências/Matemática
Sandro Jocemar Nasiloski	Química	Química
Izabel Gonçalves de Lima	Física	Ciências/Física
Vilmair de Fátima Bueno Ruda	Biologia	Ciências Biológicas
Marcelo Romualdo dos Santos	História	História
Giomar Baumgardt de Freitas	Geografia	Geografia
Claudete de Oliveira Melo	Letras: Português/Espanhol	LEM - Espanhola

* Não comprova habilitação específica.

** Ressalte-se à instituição de ensino, que conforme Deliberação n.º 03/08-CEE/PR, art. 6º, a mantenedora terá prazo até 2012, para que as disciplinas de Sociologia e Filosofia sejam ministradas, exclusivamente, por professores licenciados nas mencionadas disciplinas.

5. Recursos Físicos, Pedagógicos e Materiais

Os recursos físicos, pedagógicos e materiais estão descritos às folhas 43 a 81.

Consta às fls. 80 “Certificado de Reprovação” da Escola Municipal em tela, pelo Corpo de Bombeiros de forma recorrente, por falta de Projeto de Prevenção de Incêndio. Às fls. 81 é apresentado que os órgãos municipais estão providenciando atendimento às solicitações do Corpo de Bombeiros, assinado por Técnicos em Segurança no Trabalho.

6. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 249/2010 do NRE de União da Vitória, constatou *in loco* a



PROCESSO N.º 62/11

existência das condições para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na forma descentralizada, para funcionar na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas - Ensino Fundamental (fls. 82).

II - VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de União da Vitória e o Parecer n.º 3176/10 - CEF/SUDE/SEED (fls. 89), este relator é favorável à autorização para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, a partir do ano de 2011 até o ano de 2013, de forma descentralizada, do Colégio Estadual Izelina Daldin Gaiovicz - Ensino Fundamental e Médio, município de General Carneiro para a Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas - Ensino Fundamental, do município de General Carneiro.

Cabe à instituição de ensino sede a responsabilidade pela matrícula, arquivamento, emissão e guarda da documentação escolar.

Saliente-se que a SEED, por meio do NRE de União da Vitória deverá acompanhar a regularidade da oferta e o bom funcionamento do curso.

Determina-se à mantenedora municipal que, em caráter de urgência, tome as providências relativa à ressalva apresentada neste Parecer.

Devolva-se o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB